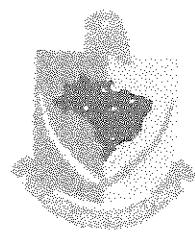


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO N°: 99/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS,

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VIABILIZE O ASFALTAMENTO OU O CALÇAMENTO DO TRECHO LOCALIZADO NO FINAL DO BAIRRO, COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA SANTA ISABEL E O ACESSO AO HORTO FLORESTAL, TENDO EM VISTA AS ATUAIS CONDIÇÕES DA VIA E A NECESSIDADE DE MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA E NO DESLOCAMENTO DOS MORADORES”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 01/02/2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG